



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 345 / 2015.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **LIMPEZA DO ENTULHO DA RUA FRANCISCO, MURIQUI, MANGARATIBA - RJ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária e tem por objetivo trazer qualidade de vida para os munícipes, fazendo-se necessária devido a sujeira e ao péssimo estado de conservação que se encontra.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



SOMENTE CONSULTA